



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 94ª reunião, realizada em 30 de setembro de 2020

1 Em 30 de setembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),
3 por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
5 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Breno Esteves Lasmar e
6 Thiago Figueiredo Santana, representantes da SEMAD. Representantes do poder
7 público estadual: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de
8 Governo (Segov); Luciano José Alvarenga, do Ministério Público do Estado de
9 Minas Gerais (MPMG). Representantes do poder público municipal: Antônio
10 Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Rodrigo José Gonçalves, da
11 Prefeitura de Betim; Max Miller Fernandes da Silva, da Prefeitura de São João do
12 Manteninha. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Denise Bernardes
13 Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos
14 Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
15 Minas Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de
16 Mineração (Ibram). Representantes da sociedade civil: Helena Lúcia Menezes
17 Ferreira, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Gustavo Tostes
18 Gazzinelli, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Armando Gallo Yahn Filho,
19 da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Assuntos em pauta. 1)
20 **ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 94ª reunião da
21 Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.**
22 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Só fazer um comunicado geral a todos os
23 conselheiros, que devem estar estranhando a nossa pauta sem nenhum retorno de
24 processo de auto de infração. Nós tivemos até consulta à Procuradoria na última
25 reunião, e o motivo desse não retorno à pauta vem de uma maneira proativa do
26 IGAM e da SEMAD, que nós realizaremos uma capacitação, conforme foi proposta
27 na reunião anterior, sobre vários assuntos, uso antrópico consolidado, aplicação da
28 taxa Selic, entre outros aspectos, para poder qualificar o processo de discussão na
29 CTIL para deliberação de recursos contra infrações em recursos hídricos, cometidas
30 por usuários. Então nós devemos chamar um evento – não seria uma reunião
31 ordinária ou extraordinária –, porque gostaríamos de contar com todos os membros,
32 não só titulares, mas também suplentes e segundo suplentes, para podermos
33 qualificar esse processo de discussão. Foi até um anseio seu, Gustavo, sobre a
34 questão de qualificação da discussão de auto de infração. Então nós devemos
35 convocar agora na primeira quinzena de novembro esse evento para podermos
36 alinhar alguns entendimentos provenientes da Advocacia Geral do Estado sobre
37 outra a matéria das infrações ambientais em recursos.” Conselheiro Carlos Alberto

38 Santos Oliveira: “Eu acho muito importante esse evento que será realizado e faço o
39 mesmo apelo às pessoas que vão conduzir, que vão nos orientar, para que
40 fizessem um tipo de procedimento não só para qualificar o conselheiro para acatar
41 a defesa ou não acatar, é para informar realmente a respeito do sistema de
42 expedição de autos de infração do Sisema, inclusive reconhecer os equívocos que
43 existem dentro do modelo para falar para nós. Porque é sabido e consabido que o
44 decreto das multas tem mais de 300 tipos infracionais, que é impossível a qualquer
45 empreendedor seguir o que está ali. Além de mais de 300 tipos infracionais, o que
46 faz com que o produtor rural não tenha oportunidade de tirar uma madeira daqui,
47 um galho de pau daqui e passar para ali, sem perigo de ser multado, além do
48 excesso de tipos infracionais, muitos deles sem o devido amparo legal, tem o valor
49 das multas que está muito acima da capacidade do produtor rural de pagar. Eu
50 estou fazendo essa observação, que estou imaginando que daqui a uns três anos
51 nós vamos ter mais de sei lá quantos mil autos de infração em fase de exame de
52 defesa de primeiro grau, em fase de recurso, em fase de processo judicial e em
53 inscrição de dívida ativa, criando a falsa ilusão de que o Sisema vai receber
54 milhões, e, além de não receber, vai criar um grande problema para o produtor
55 rural, que vai ser negativado, vai ser impedido de pegar crédito. Então não é
56 simples a tarefa de fazer um evento a respeito do sistema de autuações e de
57 defesa do nosso Sisema. Convido o pessoal da fiscalização do Sisema, que eles
58 poderiam dar uma ajuda muito boa.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu
59 tenho um questionamento a fazer. Eu fiquei muito espantada com uma publicação
60 que saiu no ‘Diário Oficial do Estado’ do dia 22 de setembro, que se refere a um
61 auto de infração que foi discutido e deliberado na última reunião da CTIL. Esse auto
62 de infração, se eu bem me lembro, nós descaracterizamos. A CTIL descaracterizou
63 o auto de infração. E aí eu fui surpreendida com uma decisão, uma publicação
64 dizendo que o secretário executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
65 declarou nula a decisão da CTIL que descaracterizou o Auto de Infração nº
66 196967/2019. Até aí tudo bem, porque sabemos que às vezes tem decisões de
67 controle de legalidade. Mas não é o que se refere aqui o caso. Mas há essa
68 publicação mostrando que houve essa anulação de uma decisão da CTIL
69 totalmente sem fundamento, e não dá para saber o porquê de essa decisão ter sido
70 declarada nula. Então acho que esta Câmara tem que pelo menos ter uma
71 satisfação do porquê da nulidade dessa decisão, uma vez que nós
72 descaracterizamos um auto de infração, daí vêm a SEMAD e o Conselho Estadual
73 de Recursos Hídricos, na pessoa do secretário executivo, e declara nula uma
74 decisão que é da Câmara, que sempre todo mundo fala que é soberana etc. Então,
75 por mais que se caracterize, eu gostaria de saber qual a motivação, por que essa
76 decisão foi declarada nula e por que não consta isso na publicação.” Presidente
77 Breno Esteves Lasmar: “Esse assunto tem conexão muito forte com os temas que o
78 Thiago, do IGAM, manifestou da compreensão das normativas que regem os
79 aspectos relacionados a regularização e também a fiscalização do uso de recursos
80 hídricos. Eu sugiro que nós possamos tratar dessa sua preocupação nessa reunião

81 em que vai ser abordados, especificamente, todos esses temas, para que
82 possamos oportunizar para que o IGAM, juntamente com a secretaria executiva,
83 apresente as razões do entendimento e o porquê que levou a essa
84 descaracterização com essa decisão que foi tomada. Podemos fazer dessa forma?”
85 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Quando seria essa reunião?” Presidente
86 Breno Esteves Lasmar: “O Thiago comentou agora aqui que iria ser realizado um
87 apanhado nesta reunião, mas que ele preferia marcar uma reunião específica.”
88 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Nós faremos uma reunião específica para
89 alinhar os entendimentos sobre os procedimentos de auto de infração, questões
90 que são amplamente discutidas, mas que falta um alinhamento, que será feito
91 proveniente dos entendimentos da Advocacia Geral do Estado. Um procedimento
92 que é muito questionado até ter você, Denise, nas reuniões, a questão da Selic, a
93 questão de uso antrópico consolidado, entre outros aspectos. Uma reunião ampla
94 da CTIL. Eu espero convidar todos os titulares e suplentes para fazermos uma
95 espécie de capacitação, alinhamento de informações. E nessa reunião vocês
96 poderão colocar tudo que for conveniente ao nível da discussão do objeto, e
97 posteriormente nós vamos trazer todos os autos de infração para discussão na
98 CTIL.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu entendo, acho muito interessante,
99 muito válida essa proposta de reunião, sim, até para clarear isso para todo mundo.
100 Mas esse ponto específico, eu falo desse auto de infração, eu acho que não deveria
101 deixar para essa reunião, eu acho que vocês do IGAM deveriam nos dar uma
102 explicação sobre essa nulidade, se possível, hoje, já que agora o questionamento
103 surgiu. Não porque não possa, não é isso, mas porque não é um procedimento de
104 auto de infração, foi uma decisão que surgiu depois de uma outra decisão exarada
105 por esta Câmara. Por isso que eu acho que é interessante vocês explicarem pelo
106 menos isso aqui hoje. A questão de se tratar um alinhamento de procedimento, tirar
107 dúvidas em uma reunião da CTIL específica para isso eu acho superválido, sim,
108 mas acho que nesse caso dessa decisão aqui, em que outra publicação declarou
109 uma decisão desta Câmara nula, tem que haver uma explicação para nós agora. Eu
110 acho que pelo menos a CTIL merece isso. ‘A decisão é nula por causa disso, disso,
111 disso’. Não, só falou que ela é nula. Por quê? Eu acho que é uma satisfação que
112 merecemos ter. Não falam que a Câmara é soberana para decidir sobre
113 determinados assuntos de sua competência? Então eu acho que merecemos pelo
114 menos uma satisfação do porquê da nulidade dessa decisão que foi feita na última
115 reunião.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Denise, eu posso te pedir para
116 que a gente espere o tema ‘Assuntos Gerais’, e nesse ínterim a Thayná pode até
117 buscar a nota jurídica que foi objeto dessa decisão e trazer para vocês a
118 conhecimento?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Pode, sim, claro.”
119 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu quero concordar com a Denise,
120 principalmente no momento em que ela fala que a CTIL merece saber o que
121 aconteceu. E esse fato deixa bem claro para o Thiago e as autoridades do IGAM
122 que não é simples fazer esse exemplo de esclarecimento, porque não pode vir só
123 com a posição do órgão ambiental, o entendimento do órgão ambiental. Porque

124 essa questão de auto de infração tem dois lados. Ela tem o lado do poder de polícia
125 do Estado e tem o lado de quem sofre a autuação. E é sabido e consabido que até
126 hoje eu acho que não tem nenhuma decisão favorável ao autuado, mesmo que ele
127 tenha feito uma defesa brilhante. O lugar-comum são as argumentações
128 apresentadas pelo autuado não terem a capacidade de desclassificar o auto de
129 infração. Por isso é que eu estou alertando que tem que ser um evento muito bem
130 preparado. E concordando mais uma vez com a Denise nós gostaríamos de ver
131 motivo. Eu não vi essa publicação, então vamos aguardar que o órgão ambiental se
132 municie de informações para nos esclarecer.” Conselheiro Gustavo Tostes
133 Gazzinelli: “Eu pediria para a justificativa ser feita agora e não no final da reunião,
134 que vai ser uma reunião longa, muito provavelmente, puxada, e quem fez a
135 justificativa deve estar aqui. O pessoal do auto de infração está aqui, a procuradoria
136 está aqui. Eu não vejo justificativa para deixar essa explicação para o final. Eu
137 pergunto à Denise: essa matéria de que você está falando é aquela que nós
138 discutimos longamente na reunião passada? Que foi uma discussão longa, e no
139 final houve uma votação muito clara a respeito da questão de voltar atrás. Eu acho
140 que a CTIL se posicionou de forma muito clara. Se foi isso, a discussão da última
141 reunião. Então, se for essa questão, eu peço que a justificativa seja feita agora, que
142 não deixe para o final da reunião, quando várias pessoas já terão, possivelmente,
143 até já saído da reunião. Eu gostaria que fosse feita a explicação agora. Eu acho que
144 nesses assuntos nós temos que ser bem objetivos, diretos. As pessoas que estão
145 trabalhando nesse assunto estão aqui presentes, não precisa consultar nota jurídica
146 nenhuma. Eu acho que as pessoas que estão aqui devem ter ajudado a
147 procuradoria jurídica a fundamentar a nota. Aliás, uma coisa que eu aprendi nesses
148 últimos dias é que a procuradoria jurídica não entra no mérito de absolutamente
149 nada dos pareceres que ela dá do ponto de vista técnico, porque todos eles,
150 segundo a própria Resolução da AGE, se eu não me engano, nº 26, diz claramente
151 que quem instrui a procuradoria é a área técnica do órgão finalístico. Então as
152 pessoas estão aqui, e não vejo motivo para adiar essa resposta, deveria ser feita
153 agora mesmo. E faço essa solicitação.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu
154 acho que foi um dos últimos processos que discutimos na última reunião. Eu até me
155 lembro, foi uma discussão bem ampla mesmo. Eu acho que é um desses
156 processos, mas foi naquela reunião, realmente, que teve toda aquela discussão.
157 Houve conselheiros que registraram abstenção em alguns casos. Foi aquela
158 reunião, sim.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Nós passamos, às vezes,
159 por um processo de perda de memória entre uma reunião e a outra. Então, já que
160 você trouxe o assunto, eu realmente peço a área técnica do IGAM que responda.
161 Podemos até debater em uma próxima reunião, mas que a resposta seja feita
162 agora, sem deixar para o final da reunião, quando muitos de nós já não estaremos
163 aqui. Se considerarmos a resposta insatisfatória, eu proponho que o debate seja
164 feito em uma outra reunião. Mas que já seja respondido agora, para irmos depois
165 para o assunto e não termos que resolver isso no final de uma reunião esvaziada.”
166 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Como o ponto de pauta é de ‘Comunicados dos

167 Conselheiros', eu não tenho como realizar essa ação agora, ela será feita realmente
168 em 'Assuntos Gerais', de acordo com a regra regimental deste Conselho."
169 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Por que a regra regimental diz isso, onde
170 está escrito que é isso?" Presidente Breno Esteves Lasmar: "Nós estamos em
171 'Comunicados dos Conselheiros'." Marília Carvalho de Melo/SEMAD: "Eu estou aqui
172 hoje acompanhando esta reunião em função do ponto de pauta subsequente, mas
173 ouvi aqui o questionamento colocado pela Denise. E pedi então para que o
174 secretário executivo do Conselho viesse para dar os esclarecimentos necessários,
175 no momento que o presidente da Câmara Técnica achar que é o momento
176 oportuno." Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: "Só reforçando, eu
177 estou à disposição aqui, presidente. Quando for o momento adequado da reunião,
178 eu esclareço todos os pontos." **3) EXAME DA ATA DA 93ª REUNIÃO DA CTIL.**
179 Baixada em diligência a ata da 93ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal,
180 realizada em 10 de agosto de 2020, em atendimento a solicitação do conselheiro
181 Gustavo Tostes Gazzinelli para que fosse verificado se foi registrada a proposta de
182 realização de reunião conjunta CTIL/CTPLAN feita por ele durante a sessão. **4)**
183 **MINUTA DE NORMA PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Minuta de**
184 **Deliberação Normativa CERH sobre a Modelagem Institucional Ótima para o**
185 **Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais**
186 **que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas**
187 **Gerais. Processo SEI 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: Diretoria de**
188 **Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos**
189 **(DGAS/IGAM). Retorno de diligência da CTPLAN.** Minuta de Deliberação
190 Normativa retirada de pauta com pedido de vista do MPMG e vista conjunta
191 solicitada por Fiemg e Instituto Guaicuy. Segue íntegra das manifestações
192 registradas após a apresentação da proposta de norma nesta sessão. Marília
193 Carvalho de Melo/SEMAD: "Eu fiz questão de participar desta reunião porque esse
194 é um assunto do qual iniciei o acompanhamento enquanto Instituto Mineiro de
195 Gestão das Águas e também estabeleci uma série de compromissos públicos sobre
196 esse assunto, inclusive, em função, como eu já mencionei nesta reunião e na
197 reunião da CTPLAN, de alguns curtos-circuitos de comunicação que nós tivemos ao
198 longo do caminho. O Thiago já fez a contextualização da norma, que foi remetida da
199 CTIL para a CTPLAN. Então nós tivemos inserção, no Substitutivo, dos pontos já
200 mencionados pelo Thiago, que nós acreditamos que foram dispositivos
201 acrescentados que deram ainda maior segurança ao objetivo final desta proposta
202 de deliberação normativa. Então eu realmente estou aqui para que possamos
203 reafirmar o compromisso do IGAM e da Secretaria, agora nessa posição, de que
204 não há intenção nenhuma de se acabar com Comitês de Bacia Hidrográfica – esse
205 não é o propósito, nunca foi o propósito –, e que todas as inserções que foram
206 solicitadas ao Substitutivo, com a participação muito efetiva, inclusive daqueles
207 conselheiros que assinaram o parecer de vista contrário ao Substitutivo, foram
208 incluídas e agora aqui colocadas em discussão nesta Câmara Técnica. Estamos
209 aqui à disposição, vou participar desta reunião em todo o momento. Eu, o Marcelo e

210 Thiago permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.” Conselheiro
211 Denes Martins da Costa Lott: “Só uma observação nesse Substitutivo que foi feito,
212 que criou uma nova nomenclatura. Eu queria só que se padronizasse se é
213 ‘Circunscrição Hídrica’ ou ‘Circunscrição Hidrográfica’. Existem os dois termos na
214 apresentação feita pelo Thiago. Só para observar uma única, ou ‘Hídrica’ ou
215 ‘Hidrográfica’.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Eu vou até buscar agora
216 na Constituição do Estado para padronizar.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
217 “Eu discordo da fala do Thiago e da decisão dos conselheiros da CTPLAN, mesmo
218 que alguns sejam meus colegas e até membros da entidade que eu aqui
219 represento, com a devida autonomia de pensamento. Eu acho que essa norma não
220 traz nenhuma segurança jurídica para a Política de Gerenciamento de Recursos
221 Hídricos. Pelo contrário, traz muita insegurança jurídica. Porque a forma como está
222 redigida não assegura determinados atributos que pressupomos quando se fala na
223 defesa da norma, que algumas pessoas falam na defesa da norma. Eu acho que
224 existem problemas de redação em alguns artigos, que não esclarecem o objetivo da
225 norma, e existe essa ideia que eu acho estapafúrdia de mudar ‘UPGRH’ para
226 ‘Circunscrição Hidrográfica’. Para que fazer isso? Não há nenhuma necessidade.
227 Por que não manter ‘UPGRH’? Que foi o nome consagrado no Estado, que está aí
228 há vários anos. Por que temos que reinventar o nome? A justificativa do IGAM, ele
229 faz questão de colocar a Constituição do Estado, que define o que é Circunscrição
230 Hidrográfica. Então está muito claro o que é Circunscrição Hidrográfica. Se fosse
231 possível, eu gostaria até que se projetasse na imagem esse artigo da Constituição
232 que fala o que é Circunscrição Hidrográfica. Eu gostaria de começar a discussão
233 por esse ponto. Eu acho que o pessoal da CTPLAN dormiu no ponto, está achando
234 que está resolvendo o problema, mas não está resolvendo coisíssima nenhuma.
235 Porque eu pergunto para vocês: de acordo com a redação da Constituição do
236 Estado, UEG não é Circunscrição Hidrográfica, não poderia ser compreendida como
237 Circunscrição Hidrográfica? Eu garanto a vocês que, de acordo com a redação da
238 Constituição do Estado, a UEG, tal como proposta em sua territorialidade na norma,
239 poderia ser também uma Circunscrição Hidrográfica. E eu não sei em que medida
240 nós temos a competência de regulamentar nesse aspecto a Constituição. Se fosse
241 para regulamentar, antes de fazermos essa norma que trataria das UEGs, o
242 Conselho Estadual de Recursos Hídricos teria que regulamentar o que ele entende
243 por Circunscrição Hidrográfica. E eu digo isso com muita segurança, porque as
244 UPGRHs que hoje existem, basicamente, são trechos das macrobacias
245 hidrográficas, não são aglomerados de bacias hidrográficas ou sub-bacias
246 hidrográficas, das 36; não são aglomerados, elas se aplicam a um dos incisos ou
247 alíneas do artigo 150 ou 250 – já não me lembro mais – da Constituição. Então eu
248 acho que aí já começa o primeiro problema. Você pode até escrever ou denominar
249 as UPGRHs como Circunscrições Hidrográficas, mas quem impede, no dia de
250 amanhã, de alguém chegar e falar? ‘Olha aqui, olha o que é definição de
251 Circunscrição Hidrográfica no Estado de Minas Gerais.’ A UEG também é uma
252 Circunscrição Hidrográfica, por mais que esteja escrita ali uma outra denominação.

253 Então eu acho que se cria, em primeiro ponto, uma dubiedade que não favorece a
254 segurança jurídica da norma e a aplicação dela, inclusive, aos Comitês de Bacia. A
255 primeira questão é essa. A segunda questão, que me parece também muito clara,
256 aí vai me desculpar a CTPLAN: ela não tem autoridade, ao que me parece, para
257 mudar o Plano Estadual de Recursos Hídricos. E ela está propondo a mudança do
258 Plano Estadual de Recursos Hídricos. Eu entendo que esse Plano Estadual de
259 Recursos Hídricos deveria ser revisto e que o Conselho Estadual de Recursos
260 Hídricos deveria marcar uma data para a revisão dele. Por que eu acho isso?
261 Porque mudou muita coisa desde a promulgação desse Plano. E eu destaco,
262 principalmente, os efeitos gravíssimos da crise climática e dos períodos de seca
263 que nós estamos vivendo aqui em Minas Gerais a partir de 2014 e que pelo visto
264 vão continuar. Então aquela forma com que o Plano Estadual de Recursos Hídricos
265 foi elaborado, pensando em, principalmente, homogeneidades de uso da água e
266 homogeneidades de regimes econômicos que prevaleceriam em determinadas
267 regiões, está ultrapassada, não tem mais validade. Então o que nós precisamos,
268 sem atropelar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, é fazer a devida revisão dele.
269 Eu vou dar um exemplo para vocês. O Plano Estadual de Recursos Hídricos, se
270 baseando no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – que também perdeu a
271 atualidade –, propunha que duas ou três UPGRHs – do São Francisco mais todas
272 do Alto Paranaíba e talvez alguma do Grande – constituiriam a área do zoneamento
273 ecológico da cana. É uma proposta, um projeto federal, o zoneamento ecológico da
274 cana. Eu procurei conversar com pessoas da região do Alto Paranaíba e me
275 informar: ‘É a cana que está prevalecendo aí na região, na cultura da região, os
276 agricultores desta região estão focados especialmente na cana?’ E a resposta é
277 negativa. Da mesma forma, a questão da mineração. Em alguns lugares do Estado
278 se falava que a mineração é que seria o futuro da região. Hoje, depois desses
279 desastres todos que aconteceram e da disputa pelo consumo da água entre as
280 mineradoras e regiões densamente povoadas, como a Região Metropolitana de
281 Belo Horizonte, não se pode mais falar da mesma forma. Então o Plano Diretor de
282 Recursos Hídricos de Minas Gerais está ultrapassado, se baseou em premissas
283 que o tempo venceu, mas ele estabeleceu um conceito para as UEGs. Qual é o
284 conceito das UEGs? É que são baseadas em regiões homogêneas, com
285 características homogêneas. Olha o que diz o artigo 1º: ‘características particulares
286 de usos, demandas e disponibilidades hídricas.’ Eu não sei quem foi o gênio que
287 enfiou essa palavra ‘particulares’ aqui na redação do parágrafo único do artigo 1º,
288 mas gostaria, sim, de entender. Qualquer um de vocês, por favor, me diga o que
289 significa ‘particular’ nesse caso. ‘Características particulares’ significam
290 absolutamente qualquer coisa. Então o Plano Estadual, que definia o que seriam as
291 UEGs e apresentou toda uma metodologia, todo um arrazoado dizendo que seriam
292 baseadas em territórios com características homogêneas ou comuns, aqui na
293 proposta virou ‘particulares’. Então ‘particular’ vira qualquer coisa, nós estamos
294 assinando um cheque em branco para botar para alguém depois regulamentar
295 como achar que deve, ou não deve também, muitas vezes. A segunda coisa,

296 reparem bem, olhem o artigo 2º: ‘Nas Unidades Estratégicas de Gestão, serão
297 aplicadas diretrizes comuns.’ Quer dizer, as características comuns que faziam
298 parte das UEGs não existem mais, passaram a ser ‘particulares’. E agora as
299 políticas, os instrumentos de gestão que vão ser utilizados, supostamente, pelas
300 UEGs vão ser ‘diretrizes comuns’. Então eu acho que a coisa está muito
301 atrapalhada, eu acho que essa proposta não esclarece os problemas, não separa
302 as coisas, não discrimina claramente conceitos legais que estão na 13.199, como
303 na Constituição do Estado, e além disso, para piorar ainda a questão da
304 insegurança jurídica que ela traz, diz o seguinte: ‘Nas UEGs, serão aplicadas
305 diretrizes comuns para o planejamento e gestão da região hidrográfica...’ Além da
306 Circunscrição Hidrográfica, agora também tem ‘região hidrográfica’. ‘... o
307 planejamento e gestão na região hidrográfica e um conjunto de instrumentos de
308 gestão, em especial, critérios regionalizados de outorgas (que é uma competência
309 dos Comitês), diretrizes de enquadramento (que é uma competência os Comitês),
310 com a participação dos Comitês.’ Não é ‘com participação dos Comitês’. Pode pôr
311 ‘com participação do IGAM’ ou ‘das UEGs’, mas quem determina essas políticas, de
312 acordo com a Lei 13.199, são os Comitês. Então não é ‘com participação’. Esse
313 ‘com participação’ também é uma coisa que fica muito em aberto. Eu, por exemplo,
314 tenho conhecimento, por várias pessoas do Sisema – não só do IGAM – que essa
315 proposta que hoje nós estamos discutindo aqui não tem consenso no IGAM, ela foi
316 da diretoria do IGAM. Que vários técnicos foram atropelados e nem sequer tiveram
317 oportunidade de fazer a discussão interna no IGAM a respeito disso. Primeiro, ela
318 não é proposta do IGAM, é proposta da direção do IGAM, e talvez agora também
319 da direção do Sisema. A direção anterior do Sisema também devia ser de acordo.
320 Então ela não é uma proposta do IGAM, não foi discutida, o IGAM cometeu um erro
321 que eu acho gravíssimo, porque, de acordo com o decreto do Estado que propõe a
322 redação de normas, cabe aos órgãos setoriais instruírem o governador do Estado
323 sobre os decretos que ele vai fazer. Então foi feito um decreto de regulamentação,
324 estabelecendo um regulamento do IGAM, que obviamente saiu do IGAM esse
325 decreto, e agora o IGAM está querendo que a gente adequue o Gerenciamento
326 Estadual de Recursos Hídricos, que é uma competência do Conselho Estadual de
327 Recursos Hídricos, ao decreto que o próprio IGAM fez e que o governador assinou.
328 E foi uma inversão da ordem das coisas. Eu, por exemplo, hoje sou um defensor da
329 ideia das UEGs, mas não da ideia da UEG como território. Eu acho que a UEG
330 tinha que ser uma espécie de Urga, uma unidade estratégica de gestão de uma
331 determinada territorialidade, mas não aqui centralizada na Cidade Administrativa.
332 Vai criar uma UEG lá no Norte de Minas? Bota lá em Montes Claros uma sede e
333 dota aquela sede de competência para alimentar, subsidiar, apoiar o trabalho dos
334 Comitês, que é a competência institucional do IGAM: apoiar. Agora isso aqui é uma
335 inversão, é colocar os Comitês a reboque de uma visão de órgão, que não é o que
336 está posto nem na Lei 13.199 nem no próprio decreto regulamentador do IGAM.
337 Então eu acho que essa norma, do jeito que está aqui, traz muita insegurança
338 jurídica. E eu diria, para finalizar essa minha primeira fala, que ela não tem nada de

339 gestão ótima, a proposta de gestão aqui não tem nada de ótimo. O que a proposta
340 tem aqui é uma mistura geral de funções, em que os Comitês ficam à própria
341 sorte, ficarão à própria sorte. Quem vai gerir as UEGs? Não está falando aqui na
342 norma a quem compete gerir a UEG. Mas está muito claro na Lei 13.199 que na
343 inexistência de um Comitê emitindo um determinado tipo de regramento compete
344 ao Conselho Estadual estabelecer esse regramento. A partir daí, pelo que temos
345 visto atualmente, vai ser tudo o IGAM emitindo Portaria sem consultar o Conselho
346 Estadual, como tem acontecido ultimamente. Então eu realmente não acho que
347 essa norma, do jeito que está proposta, vem resolver nada. Essa questão de entrar
348 na questão dos enquadramentos eu acho um grande absurdo, se você pensar que
349 é uma gestão ótima. Eu pergunto ao IGAM e até gostaria que essa resposta me
350 fosse dada aqui agora, se for possível: quantos planos de enquadramento já
351 existem nas UPGRHs do Estado, quantos já foram aprovados, quanto foi investido
352 pelo Estado e pelos conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica na elaboração
353 dos planos de enquadramento, quantas consultorias foram contratadas para
354 trabalhar isso, quantas reuniões foram feitas? E você ainda vai prever aqui que vai
355 ter uma UEG aqui que vai mexer nos planos de enquadramento, depois de todo
356 esse trabalho feito? O que tem de ótimo nisso? Não tem nada de ótimo. Então eu
357 acho que essa norma, do jeito que está redigida, é muito equivocada, eu não posso
358 defendê-la, não concordo com os colegas da CTPLAN que deram amém para isso
359 aqui, não se importando com as consequências disso, que eu acho que é o que
360 aconteceu. E obviamente eu vou me reservar a fazer um pedido de vista ainda
361 nesta reunião se eu achar que o caminho aqui é passar isso como rolo compressor,
362 que é o que eu acho que está acontecendo. Porque não foi feita consulta aos
363 Comitês de Bacia, foi participada aos Comitês de Bacia. Eu mesmo faço parte de
364 um Comitê de Bacia, e esse assunto nunca foi levado lá, a não ser em forma de
365 uma apresentação bem simplória. Então isso aqui não é uma proposta para trazer
366 segurança jurídica, é uma insegurança jurídica que nós vamos estar subscrevendo
367 para destruir o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. É isso que está proposto
368 aqui, de uma forma que eu acho, com todo respeito, que não é muito honesta,
369 porque eu acho que tem mais coisa por trás disso aqui ou por cima disso aqui.
370 Então eu entendo o seguinte: nós temos que discutir mais essa norma do ponto de
371 vista da legalidade, dos princípios da administração pública e da economia pública.
372 E aí eu estou me referindo muito basicamente à questão do enquadramento, que eu
373 acho um absurdo se querer que as UEGs possam mexer nisso. Quem vai gerir a
374 UEG, isso tem que ficar muito claro. Não dá para você botar uma UEG lá e não falar
375 quem é responsável, qual é o instrumento de governança da UEG. Então, por mim,
376 eu acho que deveríamos regulamentar esse artigo da Constituição que trata das
377 circunscrições hidrográficas para deixar esse assunto bem assentado, para
378 ninguém ter margem a dúvida do que se trata; fazer uma revisão do Plano Estadual
379 de Recursos Hídricos, que eu acho que a realidade mudou completamente, desde
380 2010 para cá. Não tem cabimento pegar dez anos depois e querer fazer essa
381 norma, inclusive, passando por cima da avaliação de características comuns ou

382 homogêneas que existia para a previsão das UEGs e nesse caso aqui foi
383 totalmente desconfigurada. Vamos falar a linguagem certa? Fala: ‘Nós vamos criar
384 aqui articulações baseadas nas macrobacias hidrográficas federais em Minas
385 Gerais’. Vamos parar com essa conversa de UEG, porque essa UEG, do jeito que
386 está posta, não vem resolver nada, é apenas uma ideia pouco esclarecida, muito
387 insegura, que não define nada para nós.” Marília Carvalho de Melo/SEMAD:
388 “Presidente, eu queria só fazer uma manifestação, uma questão de ordem, por
389 favor. Esta é uma reunião pública, uma reunião gravada, e eu queria que o
390 conselheiro Gustavo Gazzinelli, na função de conselheiro, que é uma função
391 também pública, justificasse a fala dele sobre ‘falta de honestidade na condução’. E
392 queria, por favor, que constasse em ata.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
393 “Conselheiro, pode falar.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu acho que o
394 Thiago se inscreveu antes de mim. Pode falar ele primeiro, depois eu falo. Vamos
395 seguir a ordem das inscrições, presidente.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu
396 imagino que neste momento agora seja mais importante apresentar as informações
397 que foram solicitadas.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu não tenho mais
398 informação nenhuma a apresentar. Aliás, eu vou falar uma coisa. Eu sei que é
399 gravado, aliás, começou a ser gravado, inclusive, as atas de reuniões começaram a
400 ser bem mais explícitas sobre o que são essas reuniões depois que começamos a
401 verificar picaretagem do Sisema na produção de atas de reuniões de Conselhos, de
402 Comitês de Bacia Hidrográfica, e pusemos gravador em cima da mesa e
403 começamos a transcrever reunião e falar ‘queremos que insira isso na ata’. Quem
404 mudou essa forma de registro de ata fomos nós, não foi o IGAM nem nada não.
405 Porque aqui tudo mora no lado jurídico. Eu vou te falar, Marília, eu não sei se é falta
406 de honestidade ou só incompetência, eu acho que é até um pouco das duas,
407 misturadas. Só para você ter uma ideia do que eu chamo de incompetência:
408 quantas reuniões que nós estamos fazendo aqui e as várias vezes que este
409 assunto voltou, teve que voltar para a procuradoria, teve que não sei para quê... Foi
410 por causa de quê, foi por que a coisa estava bem costurada? Não, senhora, não
411 estava bem costurada, estava muito mal costurada. E foi uma vontade política
412 acima do que eu entendo ser a função do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
413 Por mais desequilibrados que sejam os Conselhos, eu ainda acredito na gestão
414 participativa. Agora, eu critico, por exemplo, a sua gestão como presidente do IGAM
415 e espero que, como secretária, você possa rever algumas das atitudes nesse
416 sentido, torço por você, viu, Marília. Apesar de eu estar numa posição diferente da
417 sua e ser crítico em vários aspectos a sua gestão, eu torço pela sua boa gestão
418 como secretária. Torço, aliás, pela boa gestão de todos que assumem a Secretaria,
419 como o Marcelo, que acaba de assumir o IGAM também. Torço. Agora, eu não vou
420 também ficar aqui dourando a pílula do que é o processo que temos criticado há
421 muito tempo. Eu acho que o que está acontecendo aqui, essa coisa que o IGAM
422 assumiu de começar a editar norma por meio de Portaria, passando por cima do
423 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para mim, isso é uma prova ou um
424 indicativo muito claro de que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos não é lá

425 tão benquisto pelo IGAM ou pelo menos por algumas pessoas do IGAM. E eu acho
426 que essa norma, de certa forma, dá um pouco a entender isso, porque ela tira o
427 protagonismo do Comitê. Olha qual a diferença. Pega a competência do Comitê na
428 13.199, pega o que está lá escrito como competência. A atribuição do Comitê, aqui
429 no artigo 2º, vira ‘com a participação dos Comitês’. O que é isso, gente? Entendeu?
430 Então eu não sei do que se trata exatamente? Pode até não ser desonestidade. Eu
431 acho que às vezes, inclusive, tem pessoas que acham que o que fazem é
432 honestidade. Pode ser honestidade com o próprio pensamento, com a própria ética
433 da pessoa, mas, em alguns casos, eu acho que existe desonestidade intelectual,
434 pelo menos. Eu sei que vai ficar registrado em ata e estou disposto a qualquer
435 processo que for movido contra mim, estou disposto a provar o que estou falando,
436 com fatos, que temos muitos deles registrados ao longo do tempo. Apesar de hoje
437 uma parte do Ministério Público, não estou falando o Luciano nem o Dr. Bergson,
438 mas a Dra. Andressa ser uma pessoa que vive passando a mão na cabecinha do
439 IGAM ou do Sisema. Não é todo o Ministério Público hoje que exerce aquele papel
440 crítico que já exerceu em outros tempos. Infelizmente.” Hidelbrando Canabrava
441 Rodrigues Neto/SEMAD: “Presidente, eu acho que a fala da secretária Marília é
442 importante. Eu vou pedir que esta fala também conste, na íntegra, na ata.
443 Conselheiro, é muito fácil vir aqui e falar que existe ‘picaretagem’ na hora de lavrar
444 atas. Eu gostaria também que o senhor desse algum exemplo, porque não existe
445 picaretagem aqui. Eu falo em nome de toda a equipe da secretaria executiva, até
446 porque essas atas são aprovadas pelos senhores na próxima reunião. Então, se
447 existe alguma ‘picaretagem’, os senhores que aprovaram ata depois estariam
448 coniventes? Eu te faço essa pergunta. Não existe picaretagem, as atas são
449 lavradas com seriedade e aprovadas aqui. Eu gostaria que justificasse isso
450 também.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Eu vou passar a palavra ao
451 Thiago, do IGAM, que está inscrito, que pediu a palavra para poder prestar alguns
452 esclarecimentos. Em seguida, damos continuidade aos demais inscritos.”
453 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Denes, a terminologia correta é
454 ‘Circunscrições Hidrográficas’. Eu fiz uma alteração aqui já. Agradeço pela
455 observação, porque passou despercebido. E só fazer alguns esclarecimentos
456 perante a fala inicial do conselheiro Gustavo. Primeiramente, as Circunscrições
457 Hidrográficas não têm qualquer objetivo de substituir ou suprimir qualquer
458 competência de Comitês de Bacia. Primeiro porque nas Circunscrições
459 Hidrográficas não haverá um ente, a Circunscrição Hidrográfica orientará o
460 Conselho Estadual de Recursos Hídricos ao estabelecimento das diretrizes para
461 implementação da política pública de águas, ela orienta o Conselho. Aqueles
462 territórios possuem homogeneidade, características comuns, similares, que
463 possibilitam a implementação de diretrizes comuns regionalizadas de instrumentos
464 de gestão. Eu só quero reforçar que o mérito técnico não é o objeto desta Câmara
465 avaliar. Nós temos que observar, a todo momento, a questão da
466 constitucionalidade, da legalidade, da técnica jurídica para as normas, que é a
467 competência desta Câmara Técnica. Mas cabem alguns esclarecimentos, pela

468 segurança do que está sendo discutido, aos senhores. As Circunscrições
469 Hidrográficas – e aí é o que foi colocado – poderiam ser de qualquer tamanho,
470 qualquer dimensão. Como também um Comitê de Bacia poderia atuar em qualquer
471 dimensão de território, exceto se estiver vinculado a ele, que é o que nós fizemos
472 no anexo. Se vocês observarem o Anexo II, as Circunscrições Hidrográficas, na
473 Bacia do Rio Paranaíba, serão três, com aquela dimensão de território. O termo
474 ‘Circunscrição’ – aí a nossa conselheira da Secretaria de Educação na CTPLAN
475 falou muito bem – é um termo que delimita um território de regulação. É um termo
476 comum na Secretaria de Educação, que poderia, na nossa legislação, trazer uma
477 sub-bacia ou uma bacia hidrográfica ou uma bacia federal. Indiferente. A questão
478 ‘regiões’, que foi colocado que se sobrepõem, isso é muito comum, haver territórios
479 que tratam homogeneidade, tanto no Estado quanto na União. Eu não sei se é de
480 conhecimento dos senhores a Resolução do Conselho Nacional nº 32. Ela traz a
481 divisão hidrográfica nacional em ‘Regiões Hidrográficas’. Por exemplo, nós temos a
482 Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, que abarca as Bacias do Rio Paraíba do
483 Sul, Doce e São Mateus. Ela suprime qualquer competência de Comitê de Bacia?
484 Não. Ela direciona o Conselho Nacional de Recursos Hídricos a implementar
485 políticas específicas para aquele território. Eu acho que é essa falta de clareza que
486 traz a vocês aqui todo esse amontoado de questionamentos, mas isso não tem
487 qualquer supressão das questões que foram colocadas aqui. Uma questão também,
488 que foi colocada pelo conselheiro, anteriormente, é a questão de que nas UEGs
489 serão aplicadas diretrizes comuns para o planejamento e gestão na região
490 hidrográfica e um conjunto de instrumentos de gestão, em especial, critérios
491 regionalizados de outorga de direito de uso de recursos hídricos, que são de
492 competência do Conselho Estadual estabelecer, que observará as regiões
493 hidrográficas na hora de fazê-lo, e diretrizes de enquadramento. Não está falando
494 que o Conselho estabelecerá o enquadramento de corpos d’água suprimindo os
495 Comitês de Bacia. Até porque, pela hierarquia de atos, nós estamos trabalhando
496 uma deliberação normativa. E aí o que foi muito colocado foi a terminologia ‘com a
497 participação dos Comitês de Bacia’. Eu lembro – e a Marília Melo está aqui, e o
498 Marcus Vinícius Polignano também está aqui – que essa frase provém de uma
499 reunião com o Fórum Mineiro de Comitês, que fez questão que essa frase
500 constasse, e nós absorvemos. E aqui eu estou falando na presença das pessoas
501 que pediram essa frase, para dar segurança de que o Comitê participaria do
502 processo. Essa norma em momento algum vai cercear a participação dos
503 colegiados, principalmente de conselheiros que, como o senhor bem colocou,
504 fazem parte aqui, fazem parte da CTPLAN, que teve uma apresentação. Se foi boa
505 ou não, é um outro mérito. Mas que teve conhecimento da matéria em discussão e
506 que ela está no lócus competente, que é o Conselho Estadual de Recursos
507 Hídricos. Outra situação que foi colocada, a Resolução 30, eu venho abrindo os
508 materiais para ir até acompanhando tudo que é posto aqui: o processo junto aos
509 Comitês de Bacia pode não ser tão amplo e satisfatório, como alguns disseram,
510 mas não foi cerceado. Nós fizemos eventos, participações com congresso no Crea,

511 ene reuniões com o Fórum. Alguns Comitês de Bacia tiveram até mesmo
512 apresentações temáticas. Mas sobre o objeto em discussão, agora voltando e
513 afunilando todo o processo, eu creio que seja bem claro o objetivo da UEG. Como
514 existe a Resolução do Conselho Nacional. E aqui trazemos uma questão inovadora,
515 que são os critérios regionalizados. Hoje temos aplicação homogênea da Q7,10 no
516 Estado, que eu gosto de falar muito, porque tenho conhecimento, que já fui gestor
517 da área de outorgas do IGAM. E na Bacia do Rio Pardo a Q7,10 é zero, não tem
518 outorga. Então o próprio Estado mantém a margem da legalidade da possibilidade
519 de regularização de um usuário pequeno agricultor, preponderantemente, ou
520 pequenos agricultores, agricultura de subsistência. Então o que a norma traz de
521 inovação, de aprimoramento da política pública não aparece nesses entendimentos
522 errôneos. É isso que eu tenho para colocar, presidente, e fico à disposição para
523 qualquer esclarecimento sobre esse processo da condução e entendimento.”
524 Marcus Vinícius Polignano/Fórum Mineiro de Comitês: “Eu sei que o tema é
525 extremamente controverso, foi sempre controverso desde o início nesse processo,
526 suscita sempre esse amplo debate. E aí eu tenho também para testemunhar e acho
527 importante dizer isso, até em nome do Fórum Mineiro, que realmente sempre
528 travamos essa discussão de uma forma republicana e de uma forma lúcida, de tudo
529 aquilo que entendemos. E aqui eu quero só reforçar que não é uma luta de Comitê
530 contra IGAM, contra Estado. Eu acho que primeiro eu sinto a necessidade de
531 harmonizarmos melhor essas relações. Nós fazemos parte de um único e grande
532 sistema. Eu já tive oportunidade. Inclusive, a Marília sabe, eu falei pessoalmente a
533 ela, que não pode se imputar somente a responsabilidade às vezes das falhas da
534 gestão dos recursos hídricos do Estado na responsabilidade do funcionamento
535 operacional dos Comitês. Até porque, diferentemente, por exemplo, quando vamos
536 comparar licenciamento ambiental, quando tem todas as URCs, com todo o
537 pessoal, estrutura e funcionalidade, quando olhamos o nosso Sistema de Recursos
538 Hídricos, só vemos a debilidade das estruturas. Eu estou falando tanto de recursos
539 da cobrança quanto de recursos que deveriam ser repassados do Fhidro. Então nós
540 sabemos que temos, na verdade, uma complexidade de problemas nessa dinâmica
541 do planejamento da gestão de recursos hídricos no Estado. Eu, publicamente, já
542 conversei com a Marília, o Thiago, já tivemos vários embates nesse sentido, que
543 entendemos que a UEG não vai dirimir todas essas questões, não vai resolver
544 essas questões. Mas como até o Gazzinelli falou não é ser contra as UEGs, mas
545 para que realmente entendamos o que é essa estrutura criada e que ela realmente
546 nos ajude a estruturar um sistema mais lógico de gestão operacional dos recursos
547 hídricos no Estado. Não há uma discrepância disso. Eu acho que a questão, como
548 a Marília falou, em determinado momento, teve muito ruído. Infelizmente, essa
549 situação, do primeiro momento em que o documento saiu da CTPLAN e depois foi
550 apresentado aqui na CTIL, da vez passada, foi uma forma muito complicada como
551 isso chegou, tanto é que a CTPLAN refez muito daquilo que estava colocado e
552 deixou de uma forma bastante transparente essa questão da territorialidade dos
553 Comitês. Porque era muito claro para nós que não bastaria simplesmente estar na

554 lei que o Comitê tem todas as prerrogativas, mas não tem territorialidade. Porque ao
555 tirar as UPGRHs da história era mais ou menos isso que, literalmente, percebíamos.
556 Então eu acho que houve um debate intenso na CTPLAN, eu acho que foi a
557 tratativa conseguida naquele momento dentro do que está posto, e a necessidade
558 de harmonizar continua. Eu já até publicamente provoquei a Marília e volto a
559 provocar e vou na mesma direção de que o que eu acho é que nós estamos
560 precisando, na verdade, é do novo Plano Diretor do Estado. Nós estamos ainda
561 tentando fazer uma leitura dos tempos modernos com um manual de dez anos
562 atrás, um manual que já não faz parte mais desse horizonte que temos. Então eu
563 defendo que, além dessa discussão toda aqui, façamos rapidamente uma
564 discussão para realmente fazermos uma discussão muito mais ampla, envolvendo
565 toda a sociedade, todos os segmentos, para rediscutir esse modelo nosso como um
566 todo, daquilo que do Plano anterior funcionou ou deixou de operar e daquilo que
567 nós temos que institucionalizar novamente. Então eu acho que, ainda mais agora
568 que você está assumindo publicamente a Secretaria de Estado, tem todas as
569 possibilidades de, inclusive, resolver várias pendências que nós temos nesse
570 sistema. E além disso trazer essa ideia do Plano Diretor. Eu acho que se
571 estivéssemos trabalhando com uma lógica de um novo Plano Diretor eu acredito
572 que isso aqui, até essa normativa que estamos discutindo, tranquilamente, teria
573 sido superada. Então eu acho que isso seria o melhor dos mundos e acho que para
574 onde nós deveríamos trabalhar e caminhar. Então muito publicamente eu quero
575 referendar que houve realmente embates e debates e foram vários ao longo desse
576 processo, que temos essa Resolução, que foi a possível dentro do construído na
577 CTPLAN, mas eu ainda queria provocar no sentido de que o melhor caminho para
578 todos nós aqui seria realmente construir um novo Plano Diretor para o Estado de
579 Minas. E essa é uma posição que o Fórum também agora vem defendendo como
580 uma agenda a ser construída.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu
581 estou meio confuso com toda essa discussão, porque tudo que foi falado a favor ou
582 contra o novo modelo que se pretende para o gerenciamento de recursos hídricos
583 em Minas Gerais está materializado nesse documento que nós estamos chamando
584 de minuta, que veio da CTPLAN aprovada. Eu estou entendendo que mais opiniões
585 a favor da norma, dentre outras opiniões, contra a norma, nós temos que, ao final
586 da reunião, colocar em votação se concordamos ou não concordamos. E,
587 evidentemente, incorporando sugestões que, eventualmente, tenham sido
588 fornecidas. O conselheiro Gazzinelli, para resumir bem a posição dele, falou que a
589 norma é muito ruim, que não atende a necessidade do gerenciamento de recursos
590 hídricos e como tal ela não serve para nada. Pois bem, a menos que ele peça
591 realmente vista, nós vamos ficar aqui numa discussão que já se arrasta por mais de
592 um ano e nós evoluímos pouco. De tudo isso que foi falado aí, eu quero concordar
593 muito com o Polignano no momento em que ele acerta em cheio e diz o que todos
594 nós já sabíamos: nós estamos querendo uma modernidade em cima de um
595 instrumento que já tem dez anos. Não sei, a nossa secretária de Meio Ambiente e
596 ex-diretora geral do IGAM é que tem uma questão para resolver. Nós vamos

597 caminhar com essa norma que está sendo colocada hoje ou vamos, neste
598 momento, agasalhar a proposição do Marcus Vinícius Polignano e mexer no Plano
599 de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Aí confundiu tudo.” Conselheiro Thiago
600 Figueiredo Santana: “Só para responder o conselheiro Carlos Alberto, nós temos já
601 é um trabalho interno, dentro do IGAM, para discutir uma atualização do Plano, sim.
602 Nós vamos até conversar, temos uma reunião na sexta-feira com o Fórum Mineiro,
603 que está ciente dessa reunião, de uma agenda positiva e alguns esclarecimentos
604 de alguns processos. Porque nós necessitamos alavancar algumas situações que já
605 temos trabalhado. Por exemplo, o IGAM atuando junto com a ANA para
606 aprimoramento e um redesenho dos Planos de Bacia, junto com os Comitês, a
607 questão de Manuais Operativos, a questão das vazões sazonais, atualização das
608 bases de critérios de outorga. Isso já necessita ser implementado, mas não que não
609 possa, em momento futuro, ser revisto. Eu acho que não podemos é ficar
610 esperando um produto que ainda será contratado. E sabemos que a magnitude de
611 um Plano Estadual – que seja a sua revisão – tem um horizonte de
612 desenvolvimento longo. Um Plano de Bacia hoje, demora em torno de dois anos
613 para serem desenvolvidos todos os estudos, o processo regimentalmente definido,
614 de audiências públicas, análise e coleta de dados. Imagine isso numa escala de
615 Estado. Então temos que começar a trabalhar, sim, algumas ações já foram
616 iniciadas em alguns aspectos pelo IGAM, mas temos que continuar aprimorando. E
617 se no futuro o Plano vier mostrar que as UEGs estão em número maior ou menor
618 nós vamos trazer a discussão ao órgão competente, que é o Conselho, e com apoio
619 de todos vocês para podermos continuar dando efetividade.” Conselheiro Gustavo
620 Tostes Gazzinelli: “Só responder ao Hildebrando. O que eu disse é o seguinte, que
621 hoje as atas do Conselho Estadual, do Sistema de Recursos Hídricos do Estado
622 melhoraram muito, graças a nossa atuação. Porque a partir de um certo momento –
623 eu posso te localizar isso –, na gestão do Adriano Magalhães – não sei se você
624 trabalhou com ele e se você o conhece –, mais ou menos na gestão dele que nós
625 começamos a levar gravador para reunião. De lá para cá, a coisa melhorou, sim, do
626 ponto de vista de registro de ata, tanto que tem atas hoje que são até publicadas na
627 íntegra. Quanto a esse aspecto, eu não estou falando da gestão atual. A gestão
628 atual tem coisas positivas e negativas. Por exemplo, ela é boa para licenciar coisas
629 ruins, mas é ruim para transparência, tanto que tem várias coisas que até hoje o site
630 do IGAM entrou em sistema de paralisação e não funciona direito. Então tem coisas
631 boas e tem coisas ruins. Agora, quanto às atas de reunião, eu me refiro ao período
632 anterior aos últimos sete, oito anos. Eu não sei se você estava aqui nesse período,
633 se você acompanhou. Basta você ver as atas, como eram antes e como são hoje.
634 Realmente, algumas questões que eu fiz não foram respondidas. Eu fiz uma
635 questão que é: qual é a governança da UEG, como que é o sistema de governança
636 da UEG, quem vai comandar a UEG? Naquele PowerPoint que vocês apresentaram
637 defendendo essa proposta, essa política, vocês colocaram lá a França e a Espanha
638 e as regiões hidrográficas ou circunscrições hidrográficas da França e da Espanha.
639 O que existe de estrutura em cada região dessa? Na exposição de motivos que o

640 Thiago assinou, ele fala que não vai ter alteração nenhuma na estrutura do IGAM
641 para gerir isso aí, que não vai precisar nem de mais recurso nem de mais pessoas,
642 como se a atual estrutura fosse capaz de dar conta disso. E numa Resolução da
643 SEMAD, acho que do início de 2020... Não, é a Deliberação CERH nº 436. Existe a
644 variável 2.2. Eu vou ler para vocês, para verem como está escrito. 'Divisão
645 hidrográfica. A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e
646 fornece a delimitação das Unidades de Gestão e Planejamento de Recursos
647 Hídricos em âmbito estadual. Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e
648 formalmente estabelecida por lei, por decreto ou por Resolução do Conselho
649 Estadual. Justificativa, esclarecimento e descrição da situação da variável avaliada.
650 Há no Estado uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente
651 estabelecida por meio da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de
652 Recursos Hídricos nº 06/2002, suas Unidades de Planejamento e Gestão de
653 Recursos Hídricos e da Deliberação Normativa CERH nº 36, que padroniza a
654 utilização dos nomes, siglas e códigos das UPGRHs.' Vejam que esse é o relatório
655 que o próprio IGAM e o Sistema fizeram, acho que para obtenção de recursos para
656 algum plano junto ao governo federal, em que eles defendem as UPGRHs de forma
657 clara. E, no entanto, temos uma norma aí que propõe até mudar o nome da
658 UPGRH. Então eu acho, sinceramente, que essas coisas todas, essas
659 contradições, criam insegurança. Agora não está claro, não está posto, qual é a
660 governança que vai se estabelecer na UEG. Não adianta criar a UEG. Aí você vai
661 me desculpar, Polignano. Se vocês do Fórum Mineiro propuseram essa proposta
662 com a participação dos Comitês, isso e praticamente nada é a mesma coisa. Com
663 todo respeito. Se foram vocês que propuseram, graças a Deus vocês não me
664 pediram opinião. Se tivessem, tinham tomado bomba. Isso não é uma redação que
665 se propõe para uma norma, é uma redação vaga, que fica apenas no plano das
666 intenções, não resolve nada. O que tem que ter numa norma para ela ser clara e
667 cumprir o seu papel é exatamente a divisão clara das funções, das atribuições e
668 quem responde por cada atribuição. Então você está criando aqui uma UEG, que
669 aliás nem precisava de criar, porque já está no Plano Estadual de Recursos
670 Hídricos, mas está institucionalizando uma UEG, dando a ela atribuições que são
671 dos Comitês de Bacia Hidrográfica, em alguns casos. Eu particularmente concordo,
672 inclusive, que a gestão da cobrança deveria ser mais centralizada, acho que os
673 Comitês não têm a menor condição técnica e operacional para fazer isso, mas já
674 outras coisas não me parecem o caso. Então eu acho que é uma tentativa de
675 centralização da política, sem criar os instrumentos de governança, de
676 gerenciamento, que são fundamentais, que deveriam estar nas regiões. Eu acho
677 que o melhor passo a se dar – eu até retiro muito do que eu posso estar
678 eventualmente falando aqui – é isso mesmo, vamos fazer a revisão do Plano ou
679 então vamos reescrever uma norma mais clara quanto às regras de gestão, quanto
680 ao que significa, quanto ao que é, quanto ao que não é, e não deixar uma norma
681 cuja interpretação vai continuar vaga, vai ficar dúbia. Eu acho que isso vai em
682 contradição com todos os decretos, leis complementares e manuais de redação

683 legislativa que eu tenho, nesses dias, inclusive, lido. O que é essa ‘característica
684 particular’, o que isso significa? Então vamos encontrar uma palavra que as
685 pessoas entendam o que significa. Então esse tipo de coisa que eu acho que essa
686 norma não está resolvendo, ela está complicando ou então ela tem segundas
687 intenções. Porque, quando a redação é dúbia e dá mil possibilidades de
688 interpretação jurídica, inclusive, ela pode ter segundas intenções. Muitas vezes é
689 assim que a gente faz as coisas. Eu não posso provar que ela tem segundas
690 intenções, mas estou aqui para defender a regra da redação legislativa, estou aqui
691 para defender o Plano Estadual de Recursos Hídricos, que não é o que a CTPLAN
692 acatou. Ela não acatou o Plano Estadual, ela propõe uma mudança, a partir,
693 inclusive, Carlos Alberto, de uma carta, um e-mail do nosso amigo Guilherme para o
694 IGAM falando assim: ‘Propomos a seguinte divisão...’ Não sei se de UEGs ou de
695 Comitês. Eu já não me lembro mais. Aí fez uma lista lá, ‘UEG tal, UEG tal, UEG tal’.
696 Sete UEGs. E pronto. Foi a explicação que foi dada. Aí o IGAM tentou fazer uma
697 justificativa técnica lá, fez um emaranhado de explicação daquilo para dar uma
698 justificativa para aquela divisão, que não é a divisão proposta pelo Plano Estadual
699 de Recursos Hídricos. Então eu acho o seguinte, nós estamos indo contra o Plano
700 Estadual de Recursos Hídricos na maneira de ele estabelecer ou propor as UEGs,
701 segundo territórios com características homogêneas. E se botou ‘característica
702 particular’, que vale para qualquer coisa. Realmente, eu acho que podemos
703 aprimorar a norma, do jeito que ela está escrita aqui não está legal. Mas eu acho
704 que o ideal seria mesmo dar um passo atrás para depois dar dois passos à frente,
705 com um consenso maior da comunidade como um todo. É nesse sentido eu acho
706 que o Polignano falou, que o Carlos Alberto reforçou. Eu acho que deveria ser essa
707 iniciativa, eu acho que vocês não deveriam ficar insistindo com isso. Insistir com
708 isso aqui, isso não vai trazer segurança. Pelo contrário. E nós estamos passando
709 um momento, acho que muitos de vocês têm uma consciência política do que está
710 acontecendo no mundo. A gestão participativa está em questão. Então cada vez
711 mais que você centraliza, que vai puxando as coisas para centralização, você está,
712 de certa forma, descalçando a democracia. Eu acho que existe esse princípio da
713 gestão de recursos hídricos que é a descentralização. Na hora que você começa a
714 tirar determinadas atribuições do Comitê, você está esvaziando o Comitê. A gente
715 às vezes lê algumas coisas nas entrelinhas.” Conselheiro Luciano José Alvarenga:
716 “Primeiro eu queria saudar a todos, cumprimentar, especialmente, a você, Breno,
717 que está presidindo os trabalhos. Eu saúdo também todos os demais colegas daqui
718 da Câmara. Queria dar uma saudação especial também à Marília, desejando para
719 ela toda força nesses bons combates que vão vir na sua gestão na SEMAD. Eu
720 desejo muita força para que esses bons combates sejam levados adiante, com uma
721 procura de uma resistência, que é o que nós precisamos hoje. A área ambiental
722 está sofrendo muito. Sobre a matéria em questão, o esforço que nós temos tido nos
723 últimos tempos é o de implementar e de trazer uma contribuição aqui do Ministério
724 Público que seja qualificada no âmbito do que se criou, recentemente, na
725 instituição, que é o chamado Núcleo Integrador para Tutela da Água. O Núcleo é

726 presidido pelo Dr. Bergson, que é meu colega aqui, inclusive, nesta Câmara
727 Técnica. Então nós temos tentado e nos esforçado bastante para trazer uma
728 contribuição do Ministério Público a partir dessa atuação de Núcleo Integrador.
729 Então o Bergson e eu temos sempre mantido um contato entre nós sobre essas
730 questões. E evidentemente que nós conversamos sobre esse ponto, e eu queria
731 antecipar aqui o meu posicionamento. Nós vamos solicitar vista dessa questão,
732 dentro dessa perspectiva de tentar trazer uma contribuição do Ministério Público já
733 agora no que diz respeito, inclusive, ao conteúdo da proposta. Lembrando que na
734 outra reunião houve uma manifestação formal da nossa parte, que teve muito a ver
735 com o processo de construção do texto. Agora nós consideramos apropriado
736 formalizar esse pedido de vista para tentar trazer uma contribuição. Então estou
737 antecipando aqui essa manifestação e esclarecendo, deixando claro que é sempre
738 a noção, a expectativa de uma contribuição com o texto. Eventualmente, se for
739 necessária a crítica, nós vamos trazer, mas sempre com a perspectiva de
740 contribuição. Então estou adiantando aqui a minha manifestação a esse respeito e
741 desejar sorte na continuidade dos trabalhos. Estamos aqui para isso.” Conselheiro
742 Max Miller Fernandes da Silva: “Eu só gostaria de entender esse artigo 5º dessa
743 DN, por que a necessidade de substituir as Unidades de Planejamento e Gestão de
744 Recursos Hídricos pela palavra ‘Circunscrição Hídrica’, uma vez que lá na DN que
745 está sendo revogada o artigo 7º trata UPGRH como uma Circunscrição
746 Hidrográfica. Eu não entendi muito a lógica de substituição de um termo pelo outro,
747 sendo que para mim é praticamente a mesma coisa.” Conselheiro Thiago
748 Figueiredo Santana: “Max, se você observar a Deliberação Normativa nº 6, dentre
749 os seus objetivos, consta em especial o direcionamento para criação, instituição e
750 estruturação dos Comitês de Bacia, porém, traz a questão de subsídios para
751 implementação dos instrumentos de gestão. E isso conflita com o artigo 2º da
752 norma proposta. A norma proposta tem esse objetivo de trazer a questão da
753 implementação dos instrumentos de gestão, a questão da regionalização dos seus
754 critérios. Então é esse conflito que se justifica na revogação da Deliberação nº 6,
755 das UPGRHs. A questão do território, você pode observar, é o mesmo, o anexo traz
756 a mesma nomenclatura, perfeitamente, até porque isso não é objeto de mudança
757 nessa discussão. Mas a questão dos instrumentos de gestão. Da mesma forma que
758 no Conselho Nacional tem a Resolução 32, que possibilita uma atuação próxima,
759 integrada, com as regiões hidrográficas. Hoje até mesmo a Agevap já está atuando,
760 provavelmente, em quase toda a bacia do Atlântico Sudeste, um conceito já nessa
761 atuação dentro de uma região integrada. A gente tem essa proposta das UEGs. A
762 justificativa é meramente essa.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Na forma então
763 do Regimento Interno, artigo 41, eu pergunto aos senhores conselheiros quais farão
764 vista conjunta ao Luciano, do Ministério Público, para que a secretaria executiva
765 faça o devido registro da matéria.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “A Fiemg
766 pede vista conjunta.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Presidente, nós
767 também vamos pedir.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então vista conjunta:
768 Luciano, Ministério Público, Gazzinelli e Denise.” **4.2) Minuta de Deliberação**

769 **Normativa CERH que aprova os preços públicos unitários (PPU) da cobrança**
770 **pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, na**
771 **forma da Deliberação nº 3, de 3 de agosto de 2020. Processo SEI**
772 **2240.01.0002133/2020-47. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao**
773 **Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/IGAM.**
774 Minuta de Deliberação Normativa aprovada por unanimidade nos termos
775 apresentados pelo IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de
776 Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, Fiemg,
777 Faemg, Ibram, CRBio e Instituto Guaicuy. Abstenção: MPMG. Ausência: UFU. **5)**
778 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu peço que possamos
779 retornar àquela discussão que foi solicitada pela conselheira Denise e pelo
780 conselheiro Gustavo Gazzinelli.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD:
781 “No caso, houve, sim, uma decisão de controle de legalidade. Essa decisão foi
782 minha. Eu já pedi à equipe para mandar para o e-mail dos senhores. Inclusive, já foi
783 enviada a nota técnica da Procuradoria do IGAM que subsidiou a minha decisão e a
784 cópia da minha decisão também. No caso, a decisão do Conselho, como a decisão
785 de qualquer outro conselho ou qualquer decisão administrativa, nós enviamos um
786 questionamento para a Procuradoria para ver tinha algum vício legal. E a resposta
787 que nós recebemos é que tinha. Então a decisão que eu tomei foi em cima de um
788 parecer da Procuradoria do IGAM, que é público e já foi encaminhado para os
789 senhores.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Você pode dizer qual foi o
790 vício?” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “No parecer da
791 Procuradoria está descrito. Parte dele, inclusive, é a questão da aplicação da taxa
792 Selic, que já foi alvo de controle de legalidade de outras decisões colegiadas
793 também. Já foi alvo numa decisão do COPAM e agora aqui no CERH também.”
794 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Nós deixamos para tratar esse assunto no
795 final, e agora você está falando que mandou o e-mail para nós. Qual o problema de
796 você relatar, sucintamente, o que foi aqui para nós? Ou seja, não é para discutir o
797 assunto, é para a gente ir para casa ou continuar em casa, ler o seu e-mail, e está
798 esclarecido? Eu acho que combinamos aqui que, ao final da reunião, vocês
799 esclareceriam isso. Eu gostaria, em consideração aos colegas que ainda estão na
800 reunião que fosse feito a explicação. Eu acho que não deve ser uma coisa tão
801 complicada assim para se fazer.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD:
802 “No caso, quem fez a nota jurídica foi a Procuradoria do IGAM, eu não vou adentrar
803 aqui na análise feita por essa nota jurídica. Eu tomei a decisão, sim, com base
804 nessa nota e já encaminhei para os senhores. Ela não é extensa, tem uma ou duas
805 páginas.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu entendi que nós seríamos
806 informados, durante a reunião, não por e-mail. Eu acho que as reuniões devem
807 seguir o rito do que foi combinado, e o combinado foi explicar. Então você não
808 precisa falar pela Procuradoria, mas pode falar, sucintamente, do que se trata, qual
809 foi o erro que nós cometemos. O que está se falando aqui é que nós não devemos
810 discutir o assunto, me dá essa impressão. Eu acho que não custa nada você fazer
811 esse relato para nós.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu acho que, como a

812 representante da Procuradoria, a Thayná, está aqui também, que é da área jurídica
813 e atende essa parte específica do auto de infração, ela vai poder trazer para nós
814 algum tipo de informação que possa auxiliar nesse ponto.” Thayná Campos/IGAM:
815 “A nota jurídica da Procuradoria analisou a decisão que foi tomada em três pontos,
816 em relação a ausência de notificação do autuado: proceder a regularização,
817 aplicação da taxa Selic e a consideração da tese de uso antrópico consolidado. A
818 nota jurídica da Procuradoria analisou a questão da notificação, considerando que,
819 por parte do autuado, houve uma preclusão temporal, porque de acordo com a
820 norma ele precisa, no prazo de defesa administrativa, alegar a questão da
821 notificação, e ele não alegou nem em defesa nem muito menos em grau de recurso.
822 Então houve preclusão temporal por parte dele, e ele perdeu esse direito da
823 notificação. Além disso, como o Hidelbrando falou, foi questionada a questão da
824 aplicação da taxa Selic. Tem Lei 21.735/2015, que estabelece com índice de
825 correção monetária a taxa Selic. A nota jurídica vai demonstrar o artigo 5º da lei e
826 por meio de jurisprudência do TJ que existe essa questão da aplicação da taxa
827 Selic. Além disso, a tese do uso antrópico consolidado tem que ser comprovada, e
828 não houve nos autos, por parte do autuado, nenhuma comprovação do uso
829 antrópico consolidado. Resumidamente, é isso.” Conselheiro Gustavo Tostes
830 Gazzinelli: “Eu só realmente acho que essa foi a matéria que nós discutimos na
831 reunião passada e não me lembro de termos votado essa questão da taxa Selic.
832 Isso foi uma declaração de voto ou algo do gênero, de alguns dos conselheiros,
833 como da Fiemg, da Faemg e tal, manifestando a divergência quanto à aplicação
834 baseada na taxa Selic. Salvo melhor juízo, é disso que eu me lembro. Então não
835 houve uma votação a respeito disso, a nossa decisão não tratou da questão da taxa
836 Selic, essa foi uma manifestação de alguns conselheiros. Eu estou realmente
837 estranhando isso ser usado no controle de legalidade, porque nós não votamos
838 isso. Mesmo porque não seria nossa competência votar isso, a questão da taxa
839 Selic. Isso foram algumas pessoas que falaram que não concordam com essa
840 aplicação, é uma posição eu diria até de alguns setores mesmo, de algumas
841 entidades, uma posição consolidada delas. Mas isso não foi passado para votação,
842 não se votou isso. Então isso não deveria constar no controle da legalidade. Você
843 pode até fazer uma consideração, ‘quanto à manifestação dos conselheiros tais e
844 tais, que que manifestaram contrariedade de aplicação da taxa Selic, nós podemos
845 informar isso, isso e isso’. Mas não se trata da decisão que nós tomamos. A decisão
846 que nós tomamos, se a minha memória não estiver falha, não entrou nesse nível de
847 detalhamento. Ou seja, há um problema aí até de legitimidade da nota jurídica ou
848 da nota do Sisema a respeito disso. Porque ela incluiu na nossa decisão algo que
849 não foi decidido.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Há de convir que raras
850 vezes. Tentamos fazer da forma mais respeitosa possível, o Gazzinelli, outras
851 pessoas e eu, geralmente, discordamos de umas coisas. Mas agora eu vou ter que
852 reiterar tudo que você disse, Gazzinelli, concordar com o que você falou, que
853 realmente na decisão que foi feita não teve nada declarando ou que foi pela taxa
854 Selic ou qualquer outra coisa. A decisão era deferir ou indeferir o recurso. O que se

855 refere à alegação do que falamos sobre a taxa Selic é o que você realmente falou, é
856 um posicionamento nosso, que nós temos, por entender que a mesma não deve ser
857 aplicada. Agora realmente não foi isso que votamos na última reunião, não foi isso
858 que tratávamos na última reunião. Então eu estou aqui, basicamente, apoiando e te
859 dando apoio justamente nessa sua declaração agora, que foi totalmente correta.
860 Desculpa falar coloquialmente, foi feliz mesmo, porque não foi o que foi votado na
861 última reunião. Como você disse, é apenas uma posição, apenas um
862 posicionamento, no caso, que a Fiemg tem, e que outros setores também entendem
863 da mesma forma. É um posicionamento que usamos apenas para questão de
864 justificativa, porque realmente temos que justificar voto ou alguma coisa. Mas não
865 foi isso que foi votado nessa última reunião.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues
866 Neto/SEMAD: “Como foi dito pela Thayná, esse foi um dos pontos que foram
867 discutidos na nota, não foi apenas esse. A decisão não foi dada com base nesse
868 ponto. Esse foi um dos pontos discutidos.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
869 “Senhores conselheiros, eu gostaria de propor que possamos agregar essa matéria
870 aos treinamentos que já foram falados pelo Thiago, com todos os esclarecimentos
871 que virão para nós a partir do trabalho que o IGAM vai promover junto a este
872 Conselho, para que possamos compreender melhor as normativas e as posições
873 que estão sendo defendidas sobre essas questões de autos de infração, penalidade
874 e autuação, e retornar à discussão. E aí nós vamos ter mais elementos e condições
875 de podermos avançar, inclusive, com eventual pedido de reconsideração de
876 decisão, se for essa a visão da Câmara. Podemos trabalhar dessa forma?”
877 Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira: “Eu concordo.” Hidelbrando Canabrava
878 Rodrigues Neto/SEMAD: “Presidente, como servidor que deu a decisão, eu acho
879 que é o melhor caminho também. Como eu disse, qualquer decisão administrativa –
880 não só do Conselho quanto a minha, qualquer uma – é passível de ser reanalisada
881 e revista. Isso é básico do direito administrativo. Então eu acho que dessa maneira
882 fica bom.” Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira: “Porque aí teríamos condições
883 de compreender melhor todos os fatos que deram subsídios, inclusive, à própria
884 decisão e à nota jurídica.” **6) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a
885 serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de
886 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal